



Of. nº 10-A/5270-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 08 de outubro de 2025

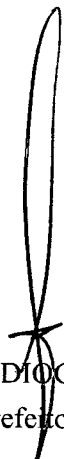
Ao Excelentíssimo Senhor  
**Cristiano Coller**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1367/2025 Protocolo nº 808891/2025**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria dos Vereadores Professora Luciana Martins e Enio Brizola, protocolado sob nº 808891/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 5109-SMSP//JUAL, expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Atenciosamente,

  
GUSTAVO DIOGO FINCK  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC.º 1216/2025 09:24

16 OUT. 2025

Adriane Uberti



Of. nº 5109-SMSP//JUAL

Novo Hamburgo, 02 de outubro de 2025.

Ao Senhor  
**Professora Luciana Martins**  
Vereadora  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1367/2025**

Senhor(a) Vereadora,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao requerimento nº 1367/2025, para informar que a Guarda Municipal, através de seu Diretor, já tenha manifestado-se em reuniões públicas sobre um gerenciamento referente à distribuição de alimentos às pessoas em situação de vulnerabilidade que vivem nas ruas, nada tem contra este tipo de assistência.

Não é de conhecimento da direção da Guarda Municipal qualquer tipo de abordagem à grupos voluntários que por ventura estão fazendo este tipo de ação, embora haja o relato que veículos que supostamente distribuíam alimentos estariam com o licenciamento vencido, ferindo o Código de Trânsito Brasileiro.

Não há registros nesta administração de qualquer solicitação por parte de ONGs ou grupos voluntários para o acompanhamento da Guarda Municipal ou qualquer tipo de ocorrência.

A Guarda Municipal tem entre os seus pilares de formação:

\_Respeito e valorização da vida;

\_Respeito aos direitos humanos;

\_Respeito e valorização aos Direitos e Garantias Fundamentais;

\_Respeito e valorização das diferenças;

\_Atuação dentro da legalidade;

[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3097.9400

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.  
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.



\_Valorização e a busca pelo atendimento de excelência;

\_Estímulo ao pensamento crítico e à criatividade;

\_Desenvolvimento das noções de hierarquia e disciplina e o Desenvolvimento do saber técnico e profissional no âmbito de atuação da Guarda Municipal como Órgão integrante do SUSP.

Atenciosamente,

Rosalino Constante Seara

Secretário Municipal de Segurança Pública

Rosalino Constante Seara  
Secretário Municipal - SMSP  
Matricula 101010